



**DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, SR. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2025, que teve como objeto o **Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Ônibus Rural para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Araputanga-MT**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, que permite a revogação da licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, que torne o procedimento inconveniente ou inoportuno.

CONSIDERANDO os questionamentos apresentados por interessados quanto à redação e às condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e a necessidade de revisar e aperfeiçoar as especificações, e seu Termo de Referência, como documento que servirá de fonte para guiar a contratação do bem, é imprescindível que esteja com definição precisa, suficiente e clara do objeto pretendido de modo a assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a observância do interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção do certame, nos moldes em que se encontra, pode comprometer a legalidade, a eficiência e a efetividade da contratação pretendida;
RESOLVE:

REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2025, referente ao Processo Administrativo nº 027/2025, cujo objeto é **Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Ônibus Rural para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Araputanga-MT**. Por tal razão, fundamentando-se no interesse público, justificado pela constatação de que o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2025 e seu Termo de Referência não atinge corretamente a necessidade desta Administração quanto aos serviços demandados, **RESOLVO REVOGA-LO** por razões de interesse público.

Araputanga/MT, 21 de agosto de 2025.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL**